REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 223 / 2013

CONSIDERANDO QUE:

a) o Estado da Bahia é detentor da maior extensão litoral do Brasil, com 1.200 quilômetros de Costa, sendo Salvador uma das cidades que ocupam relevante parte desta área;

b) a Bahia é o terceiro estado da União que possui o maior contingente de trabalhadores atuando direta e exclusivamente na pesca, conforme Registro Geral da Pesca, e ocupa o terceiro lugar como produtor de pescado no país, com produção anual estimada em 115 mil toneladas; ocupando, ainda, de acordo com dados da estatística pesqueira nacional realizada pelo Ministério da Pesca e Aquicultura, o primeiro lugar na Região Nordeste;

c) Salvador é a cidade que mais consome peixe no Brasil, segundo informações disponíveis em www.g1.globo.com/Bahia, e boa parte de sua população vive da pesca, direta ou indiretamente;

d) o Ministério da Pesca vem desenvolvendo projetos de grande relevância para a melhoria das atividades pesqueiras em todo o País, e o nosso Município tem todas as condições de se tornar um dos grandes produtores de pescado do Estado,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a criação de uma Coordenadoria Municipal de Apoio e Fomento às Atividades Pesqueiras no Município de Salvador.

Sala da Comissão, 18 de junho de 2013.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos

Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Edvaldo Brito**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires